



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 817, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Institui Comissão de Controle de Infecção na Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto n.º 59, de 19 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Santo Antônio da Patrulha, com alterações posteriores;

Considerando a necessidade de medidas para o enfrentamento ao surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no Município de Santo Antônio da Patrulha;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Controle de Infecção na Secretária Municipal da Saúde, com a finalidade de atuar no enfrentamento ao COVID 19, composta pelos seguintes membros:

- I - Luiz Rogério Carvalho Gomes – Médico Veterinário, matrículas 34492 e 34084;
- II - Altemar Toson da Costa – Farmacêutico Bioquímico, matrícula 15202;
- III - Luiz Gustavo Fernandes da Rosa – Enfermeiro, matrícula 38448;
- IV - George Luiz Antoniazzi – Cirurgião Dentista, matrícula 23736;
- V - Tais Pereira Munari, Médica Comunitária, matrícula 35838;
- VI - Jandira Aparecida dos Santos – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 90477;
- VII - Andrei Moraes Niekrachevicz – Psicólogo, matrícula 25232; e
- VIII - Janaina Teresinha Pacheco da Silva – Coordenadora do Setor de Higienização e Limpeza, matrícula 35238.

Art. 2.º Fica designado o senhor **Altemar Toson da Costa** como Coordenador da Comissão instituída no art. 1.º.

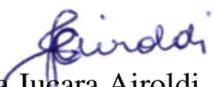
Art. 3.º Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2020.



Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças